

GABINETE DA REITORIA

Resolução REITORIA nº 24/2023

Aprova o Aditamento nº 006 ao Edital do Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Graduação em Medicina, Prova Tradicional, da Universidade de Franca.

A Reitora da Universidade de Franca no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o artigo 5º do Regimento Geral, considerando:

- ✓ O inciso XIV, do Art. 16 do Estatuto da Universidade de Franca: aprovar, no âmbito de sua competência, atos do Reitor praticados sob a forma de *ad referendum*;
- ✓ A relevância e urgência da matéria tendo em vista a necessidade de atualizar a quantidade de vagas ofertadas para o Curso.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Aditamento nº 006, de 08 de fevereiro de 2023, ao Edital do Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Graduação em Medicina, Prova Tradicional, de 10 de agosto de 2022, da Universidade de Franca.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, *ad-referendum* ao Conselho Superior Universitário (CONSUN), revogadas as disposições em contrário.



Franca, 08 de fevereiro de 2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Profa. Dra. Katia Jorge Ciuffi
Reitora

CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL
PROCESSO SELETIVO MEDICINA UNIFRAN 2023/1
Prova Tradicional

Aditamento Nº 006 - Edital Nº 001/2022

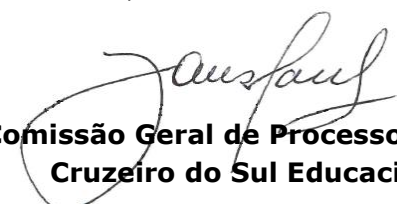
A Reitora da Universidade de Franca - UNIFRAN, Profa. Dra. Katia Jorge Ciuffi, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da legislação em vigor, em especial a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de diretrizes e Bases-LDB), com base em seus respectivos Regimentos Gerais, na Portaria Ministerial nº 391, de 07 de fevereiro de 2002, na Portaria Normativa nº 40, republicada em 29/12/2010 e legislação pertinente, torna público, o Aditamento nº 006 ao Edital do Processo Seletivo 2023/1, que altera a quantidade de vagas ofertadas para o Curso de Medicina 2023/1 – Ingresso Prova Tradicional.

Art. 1º Altera-se o Art. 1º, item I “Disposições Preliminares” do referido Edital: oferece 130 (cento e trinta) vagas totais, sendo 100 (cem) vagas reguladas e 30 (trinta) vagas remanescentes de processos anteriores, das quais 104 (cento e quatro) vagas são destinadas para o ingresso na modalidade Prova Tradicional para o período integral do Curso de Graduação em Medicina.

Art. 2º Inclui-se ao Art. 81: a partir da 9ª chamada, os candidatos serão convocados para matrícula em um dia e com prazo para realização nos dois dias úteis subsequentes.

Art. 3º Todos os demais quesitos permanecem de acordo com o estabelecido em Edital.

Franca, 08 de fevereiro de 2023.



Comissão Geral de Processo Seletivo
Cruzeiro do Sul Educacional